



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 38/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 24/04/2023 a 25/05/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1) Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Órgão – 001– Gabinete

Fonte Recurso – 500 – Livre

Abertura de Crédito

004 - 33.90.14.00.00.00.0500- Diárias.....R\$ 4.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Órgão – 001– Gabinete

Fonte Recurso – 500 – Livre

Abertura de Crédito

005 - 33.90.30.00.00.00.0500- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Abril de 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.